



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 97/2021

INTERESSADOS: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA.

Às nove horas e cinco minutos, do vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um **(29/11/2021)**, na sala de Licitações da Prefeitura de Rio dos Cedros/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº. 33, de 04 de janeiro de 2021, e o seguintes representante credenciado: Sr. Genoír Loch - TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA, para a abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório **Concorrência nº. 97/2021**.

Protocolaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço o seguinte interessado: **TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº. 12.535.370/0001-70**.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Ato contínuo, o Presidente realizou o encaminhamento dos documentos de habilitação ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise e parecer técnico, item 7.1.5 do Edital, e ao setor de Contabilidade, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, item 7.1.3 do Edital.

Da análise dos documentos e considerando o parecer técnico emitido pelo Secretário da Fazenda referente à qualificação econômica-financeira, e do Setor de Engenharia da Prefeitura de Rio dos Cedros, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **habilitação** da seguinte empresa: **TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**.

Os envelopes de proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Registre-se, publique-se, intímese.

MIKAEL F. SPIESS
Presidente

ANA P. GIACOMOZZI
Membro

DIONEI ZOBOLLI
Membro